



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/07/2025

Edição nº 1826/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 646, DE 3 DE JULHO DE 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA SEDUC Nº 128/2.025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO 289/2024 – DECISÃO	4
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2025	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025	4
EDITAL Nº 35/2025	5
EDITAL Nº 36/2025	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
NOTIFICAÇÃO DFT Nº 3291/2025	6
NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025	7
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO	8
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 140/2024	8
TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO 282/2024	8
TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO 182/2023	9
TERMO DE ADITAMENTO 13/2025 AO CONTRATO 139/2019	9
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 182/2023 – ADITIVO 05/2025	9
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 48/2024 – ADITIVO 03/2025	9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	10
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 01/07/2025	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	10
NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
EDITAL 0168/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
EDITAL 0169/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
PORTARIA INTERNA Nº 121/2025	14
PORTARIA INTERNA Nº 122/2025	15
PORTARIA INTERNA Nº 123/2025	16
PORTARIA INTERNA Nº 124/2025	17
PORTARIA INTERNA Nº 125/2025	18
PORTARIA INTERNA Nº 126/2025	18
PORTARIA INTERNA Nº 127/2025	19
PORTARIA INTERNA Nº 128/2025	20
PORTARIA INTERNA Nº 129/2025	21
PORTARIA INTERNA Nº 130/2025	22
PORTARIA INTERNA Nº 131/2025	23
PORTARIA INTERNA Nº 132/2025	23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/07/2025

Edição nº 1826/Ano VIII

Página 2

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	24
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	24
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	25
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	25
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	26
ATO DA MESA Nº 56/2025	26
ATO DA MESA Nº 57/2025	26
ATO DA MESA Nº 58/2025	27
ATO DA MESA Nº 59/2025	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 646, DE 3 DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 085, de 18 de abril de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **GILENO APARECIDO DOS SANTOS**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 25 de abril de 1995, no cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, cadastro funcional nº 11.152-0, PIS/PASEP: 1.700.460.236-0, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível I, a partir de 16 de maio de 2011;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 11 de abril de 2025;

III - sexta parte, a partir de 9 de setembro de 2022.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: c821b6fa-456e-4695-a568-edac58aac3c4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 128/2.025

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 55.720/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria 02/2.025, a partir do dia **01/07/2.025**, alterando a jornada de trabalho de **200 horas mensais** para **165 horas mensais** da Srª Rosangela Aparecida Castro Serafim, Professor I, Matrícula 27.058-0.

Presidente Prudente, 04 de Julho de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: d99ff8aa-df6f-4f09-85f9-2c4ccaf964de



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO 289/2024 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: Banco do Brasil S/A Inexigibilidade de Licitação nº 9686/2024 OBJETO: prestação serviços de instituição bancária FUNDAMENTO: com base no mesmo fundamento legal (art. 104, inc. I, c/c art. 136, inc. I, lei federal 14133/2021), decido alterar unilateralmente o instrumento contratual, do seguinte modo: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor estimado para remuneração da instituição financeira seja re-estimado mediante apostilamento.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de julho de 2025

Cadmo Lupércio Garcia – Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 060f5045-51ef-4fd9-99bf-976f0bdc41f6

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 09/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: Permissão de uso a título oneroso de espaço público na Rua José Bongiovani. ABERTURA: às 09h15 do dia 31/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 04 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 8430a42f-64b9-4f81-8453-fe24636a8e15

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Secretaria de Finanças do Município de Presidente Prudente - SP, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48, parágrafo único, inciso I, **CONVIDA** a população em geral a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** de discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2026, que será realizada dia **8 de julho de 2025 a partir das 9 horas**. A audiência será transmitida ao vivo pela internet com acesso livre para toda a população que poderá enviar sugestões e perguntas para serem discutidas e respondidas no decorrer da apresentação, por meio do link que será disponibilizado no site oficial da prefeitura municipal.

Presidente Prudente, 3 de julho de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Mário José Fernandes Faria
Código identificador: 29f35308-9d07-4d30-9d77-5a150f7c25b7

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 65/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços contínuos de desenvolvimento de websites/sistemas integrados exclusivos da Secretaria de Tecnologia. ABERTURA: às 13h30 do dia 23/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 04 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras



EDITAL Nº 35/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - OCEANIA DIVULGAÇÃO INTERATIVA LTDA.

CNPJ/CPF: 04.324.824/0001-78

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 549/2025 - Série "AA" de 02 de julho de 2025.

2 - PARTIDO NOVO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - MUNICIPAL.

CNPJ/CPF: 55.399.580/0001-23

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 555/2025 - Série "AA" de 03 de julho de 2025.

Presidente Prudente, 03 de julho de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 7e504b85-8863-4aec-85b6-748336f092a0

EDITAL Nº 36/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 49.526.654 ALYSON BRENO DA SILVA.

CNPJ/CPF: 49.526.654/0001-42

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 572/2025 - Série "AA" de 03 de julho de 2025.

2 - ASSOCIACAO GARDEN VILLE RESIDENCE

CNPJ/CPF: 54.765.443/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 579/2025 - Série "AA" de 04 de julho de 2025.

3 - FXD EXPRESS TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 01.752.738/0001-78

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 580/2025 - Série "AA" de 04 de julho de 2025.

4 - PROGRAMA DE SOCORRO MUTUO DE COM VAREJISTA DE VEIC

CNPJ/CPF: 37.369.034/0001-68

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 581/2025 - Série "AA" de 04 de julho de 2025.

Presidente Prudente, 04 de julho de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 69c850cc-e6c3-482a-99fc-3954429b43a9



NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
PNAE - MERENDA ESCOLAR	04/07/2025	95.787,75
PNAE - MERENDA ESCOLAR	04/07/2025	13.362,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	04/07/2025	358,75
PNAE - MERENDA ESCOLAR	04/07/2025	1.187,50
PNAE - MERENDA ESCOLAR	04/07/2025	176.909,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	04/07/2025	161.591,50

Presidente Prudente, 04 de Julho de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 5c142df8-9c1a-47b8-ae34-f317025f2792

NOTIFICAÇÃO DFT Nº 3291/2025

RAZÃO SOCIAL: ALYSON BRENO DA SILVA PARDINHO

EVENTO: SORRISO MAROTO

ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA - ATE 788/789, 606 - CENTRO - PRES VENCESLAU - SP

INSC. MUNIC.: 122873

CNPJ: 49.526.654/0001-42

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADO** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** todos os documentos relacionados abaixo referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **"SORRISO MAROTO"**, realizado no dia **17 de novembro de 2023, no Salão do Limoeiro**, tais como:

1. Nota Fiscal do Espaço para realização do evento;
2. Nota Fiscal do Serviço de Segurança;
3. Nota Fiscal do Serviço de Publicidade;
4. Nota Fiscal do Serviço de Brigadistas;
5. Nota Fiscal do Serviço de Ambulância;
6. Nota Fiscal do Serviço de Câmera e Catraca;
7. Nota Fiscal do Serviço de Documentação do Evento;
8. Nota Fiscal da Atração Artística;
9. Nota Fiscal de elaboração de projeto de combate a incêndio e emissão de AVCB;
10. Nota Fiscal do Serviço de Estruturas (Palco, Som, Iluminação, Banheiros, Geradores, Trelças, Backdrop, Metálica e outros);
11. Guia de Recolhimentos dos respectivos tributos.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 73.585/2023**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 22 de outubro de 2024.

**Dalva Vieira de Aquino Leite****Auditor Tributário****Matrícula: 19.505-7****Departamento Fiscal e Tributário**Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: b9a1511c-b4bf-4bf6-b7a3-b44b65e2630a**NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025**

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - CLAUDIO FERNANDES PEREIRA PRESIDENTE PRUDENTE**CNPJ:** 38.984.720/0001-01

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

2 - W C SILVEIRA**CNPJ:** 44.861.078/0002-57

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

3 - CERAMICA URUBI LTDA**CNPJ:** 44.933.877/0004-53

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

4 - JOAO ANTONIO B MILANO**CNPJ:** 46.449.567/0001-00

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

5 - CONGRESS - ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA.**CNPJ:** 46.858.668/0006-80

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

6 - LANCHONETE A M LTDA**CNPJ:** 48.292.015/0001-05

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

7 - NEYDE FABRIS MILANO**CNPJ:** 48.797.880/0001-03

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

8 - FARMACIA VALLIM LTDA**CNPJ:** 48.810.527/0001-08

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

9 - TATSUO HIROTO & FRANCISCO ESPINHOSA LTDA**CNPJ:** 48.815.310/0001-90

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

10 - A F PEREIRA P PRUDENTE**CNPJ:** 49.842.032/0001-23

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

11 - JUAREZ SOBRADIEL**CNPJ:** 49.843.436/0001-31

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

12 - R M REPRESENTACOES S/C LTDA**CNPJ:** 51.395.911/0001-04

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

13 - ESCRITORIO PAULISTA DE DESPACHOS S C LTDA**CNPJ:** 51.396.109/0001-20

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

14 - CONJURGUI CONTABILID CONS JURIDICA GUIMARAES SC LT**CNPJ:** 51.397.107/0001-56

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

15 - MANUTENCAO TECNICA NASCIMENTO SC LTDA**CNPJ:** 51.406.783/0001-49

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

16 - SAUFFAR FATTMI DE SOUZA**CNPJ:** 53.042.396/0001-04

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

17 - REPRESENTACOES COMERCIAIS AMORIM S/C LTDA**CNPJ:** 53.305.934/0001-06

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

18 - STAMP SERVICOS E PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA

**CNPJ:** 55.005.466/0001-71

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

19 - R GARCIA DIVERSAO**CNPJ:** 57.401.622/0003-00

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

20 - ANTONIO FRANCISCO PANZNER**CNPJ:** 59.107.516/0001-82

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

21 - COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL**CNPJ:** 61.536.744/0133-60

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

22 - COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL**CNPJ:** 61.536.744/0363-00

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

23 - LARGUEZA GIGLIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**CNPJ:** 46.435.087/0001-20

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

24 - MACIFE S/A MATERIAIS DE CONSTRUCAO**CNPJ:** 33.034.208/0028-09

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

25 - 31.185.582 LUANA ONDINA DOS SANTOS ALVES**CNPJ:** 31.185.582/0001-51

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2024

26 - 44.380.816 ARIANE LETICIA DOS SANTOS GONCALVES**CNPJ:** 44.380.816/0001-63

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2023

27 - 46.072.647 HENRIQUE DE SOUZA GABELINI**CNPJ:** 46.072.647/0001-20

Cobrança referente ao período de: 2022 a 2023

Presidente Prudente, 07 de julho de 2025**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: c76a75b4-795e-47e9-8c62-6d73cc73e787**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras torna sem efeito a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025 veiculada no Diário Oficial do Município Edição nº 1825/Ano VIII Página 13 em 04 de julho de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 856c73b6-edd2-4277-8f40-b4a752efdb29**TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 140/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA. Pregão Eletrônico 24/2024 OBJETO: fornecimento de hipoclorito de sódio para tratamento de piscinas FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por doze meses. Destarte, seu vencimento será em 16 de março de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 1.680,00, totalizado o valor da contratação de R\$ 3.360,00, com fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 3276/2024. ASSINATURA: 17/03/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 05f9f7c2-7989-4ce2-933e-0f0d6ca0e0e6**TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO 282/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BRASA IMOVEIS E PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA. Dispensa de Licitação nº 7.911/2022 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu prazo de execução será prorrogado por 90 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 01 de outubro de 2025 e o valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 4.006,80, logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 16.027,20, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 11451/2024. ASSINATURA: 23/06/2025



Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 50d2f7ef-ef10-4ec3-ab06-f59bfad06bc0

TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO 182/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Pregão Eletrônico nº 113/2023 OBJETO: serviços de vigilância FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu prazo de execução será prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 29 de junho de 2026 e o valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 278.580,00, logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 835.740,00, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 34038/2023 ASSINATURA: 18/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 39746c05-7d81-4b85-a44a-fe422b8d7164

TERMO DE ADITAMENTO 13/2025 AO CONTRATO 139/2019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ROZAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Dispensa de Licitação nº 3.002/2019 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 61 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 23 de agosto de 2025. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 23.382,82. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 790.707,80, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 3002/2019. ASSINATURA: 17/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 300f20b2-c828-4c6d-8548-d6e4592edd70

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 182/2023 - ADITIVO 05/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Pregão Eletrônico nº 113/2023 OBJETO: serviços de vigilância FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 5,53%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 15.406,00, totalizando R\$ 851.146,00, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 34038/2023. ASSINATURA: 18/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: c43bedd0-b8c2-43ec-96b2-150d67ce9e26

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 48/2024 - ADITIVO 03/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Pregão 343/2024 OBJETO: manutenção da frota da Secretaria de Assistência Social FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que o item Mão de Obra, com valor contratado de R\$ 42.901,09, terá remanejado R\$ 32.901,09; o item Peças, com valor contratado de R\$ 47.525,09, terá remanejado R\$ 57.525,09; a adequação de valores tem o montante total de R\$10.000,00, que foi assim operado: reduzido do item serviço de mão de obra e transferido para o item aquisição de peças, do seguinte modo: o item Mão de Obra, com valor contratado de R\$ 42.901,09, terá remanejado R\$ 32.901,09; o item Peças, com valor contratado de R\$ 47.525,09, terá remanejado R\$ 57.525,09; a adequação de valores tem o montante total de R\$10.000,00, que foi assim operado: reduzido do item serviço de mão de obra e transferido para o item aquisição de peças, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 36238/2023. ASSINATURA: 27/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 980c606f-93a0-4a82-a036-5998894060e1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: HS TREINAMENTOS LTDA ME - OBJETO: assessoria e treinamentos de direito municipal para servidores públicos - Processo Administrativo 16334/2025 - Decido pela Inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: Art. 74, III, Lei 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de julho de 2025.

Pedro Anderson da Silva - Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 12d98d95-19f9-46ed-b6e4-1814f84d9a60



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 01/07/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 01/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 01/07/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1164/2025	K430952069	OHK0239	DEFERIDO
1167/2025	K430947485	BKU0H04	INDEFERIDO
1168/2025	T430111147	CQD8508	INDEFERIDO
1175/2025	V430178159	BKU0H04	INDEFERIDO
1176/2025	V430198970	SSS1E98	INDEFERIDO
1177/2025	V430198974	SSS1E98	INDEFERIDO
1178/2025	T430070458	EGR7751	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 04 de julho de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 116795ad-70e7-4cad-b80e-1bc2898041bfSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem

ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LARISSA BICHO JANEGITZ

Endereço: RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 211 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1607.79.1 - **Cad. Anterior:** 752534001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5315/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025**Prazo:** 22/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

HERMANO LIVRAMENTO GUIMARAES

Endereço: RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 304 - JARDIM VISTA BONITA**Ref. Cadastral:** 31.3.3.1809.203.1 - **Cad. Anterior:** 752472001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5316/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

**Prazo:** 22/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**LUCAS DELFINO DA CUNHA****Endereço:** RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 320 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.219.1 - **Cad. Anterior:** 752470001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5317/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**ELSIRA PICININI DE CAMPOS****Endereço:** RUA DANIEL MARTIN, 1271 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.401.51.1 - **Cad. Anterior:** 96620001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5318/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 532,94 UFM**FELICIO GERVASONI****Endereço:** AVENIDA BRASIL, 638 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1903.330.1 - **Cad. Anterior:** 2090001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5319/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 60,00 UFM**ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Endereço:** RUA ABIGAIL SIQUEIRA GONÇALVES, 423 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III
Ref. Cadastral: 31.2.4.700.126.1 - **Cad. Anterior:** 768991001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5320/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 423,80 UFM**LEONARDO MOLINA MOREIRA****Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO, 1721 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.408.32.1 - **Cad. Anterior:** 298610001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5321/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**PRISCILA APARECIDA DA SILVA****Endereço:** RUA GOIÁS, 54 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.95.1 - **Cad. Anterior:** 137400001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 5322/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 50,00 UFM**PRISCILA APARECIDA DA SILVA****Endereço:** RUA GOIÁS, 54 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.95.1 - **Cad. Anterior:** 137400001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5323/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 216,00 UFM**PRISCILA APARECIDA DA SILVA****Endereço:** RUA GOIÁS, 54 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.95.1 - **Cad. Anterior:** 137400001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5324/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel em obra paralisada.**SEVERINO PACHECO DA SILVA****Endereço:** RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1915 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1314.73.1 - **Cad. Anterior:** 264440001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5325/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025**Prazo:** 22/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**SEVERINO PACHECO DA SILVA****Endereço:** RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1915 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1314.73.1 - **Cad. Anterior:** 264440001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5326/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025
Obs: Remover toco do passeio publico e posteriormente reparar a calçada.**ANA PEREIRA SILVA****Endereço:** RUA ÁLVARES MACHADO, 283 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1505.125.1 - **Cad. Anterior:** 36140001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5327/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**RONNEL PEREIRA DA SILVA****Endereço:** RUA ARARAQUARA, 153 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.141.1 - **Cad. Anterior:** 55960001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5328/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**RONNEL PEREIRA DA SILVA****Endereço:** RUA ARARAQUARA, 153 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.141.1 - **Cad. Anterior:** 55960001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5329/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025
Obs: Executar limpeza geral no imovel principalmente ao lado do muro que faz divisa com o vizinho**EDERSON DOS SANTOS SILVA****Endereço:** RUA ANTÔNIO FREITAS, 325 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.315.1 - **Cad. Anterior:** 47740501
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5330/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**VINICIUS ALMEIDA RODRIGUES****Endereço:** RUA ANTÔNIO FREITAS, 321 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.320.1 - **Cad. Anterior:** 47740001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5331/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE APARECIDO DE FRANCA****Endereço:** RUA ANTÔNIO FREITAS, 315 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.330.1 - **Cad. Anterior:** 47730001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5332/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**JOAQUIM ADRIAO DE LANES****Endereço:** RUA ANTÔNIO FREITAS, 316 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.99.1 - **Cad. Anterior:** 47400001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5333/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE FRANCISCO SALES DE BARROS****Endereço:** RUA ANTÔNIO FREITAS, 306 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.89.1 - **Cad. Anterior:** 47390001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção



Auto de Infração: 5334/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ROSIMARA MARIA DO NASCIMENTO

Endereço: RUA ANTÔNIO FREITAS, 383 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.270.1 - **Cad. Anterior:** 47790001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5335/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIZ ANTONIO NASTARI

Endereço: RUA DOIS DE MARÇO, 39 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.76.1 - **Cad. Anterior:** 289700001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5336/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 375,00 UFM

JOSE ROSA DE JESUS

Endereço: RUA ANTÔNIO FREITAS, 407 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.250.1 - **Cad. Anterior:** 47810001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5337/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.114.1 - **Cad. Anterior:** 315901001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5338/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 208,59 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.114.1 - **Cad. Anterior:** 315901001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5339/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 65,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.114.1 - **Cad. Anterior:** 315901001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5340/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 130,00 UFM

DANIEL GODOY MEIDAS

Endereço: RUA PRIMEIRO DE SETEMBRO, 87 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1713.36.1 - **Cad. Anterior:** 290810001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5341/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.59.1 - **Cad. Anterior:** 315955001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5342/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 187,50 UFM

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.59.1 - **Cad. Anterior:** 315955001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5343/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.59.1 - **Cad. Anterior:** 315955001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5344/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

SONIA DE ALMEIDA BARBOSA

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES FÓZ-DR, 223 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1715.403.1 - **Cad. Anterior:** 41990001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 5345/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

HILDA COSTA PRECHITKO

Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 2371 - VILA HARUO UOYA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1617.112.1 - **Cad. Anterior:** 296210001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5346/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA ELISA MACIEL SILVEIRA

Endereço: RUA LAURO QUEIROZ, 40 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.18.297.1 - **Cad. Anterior:** 301710001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5347/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FVS HOLDING LTDA

Endereço: RUA PAULO MARQUES, 658 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.814.51.1 - **Cad. Anterior:** 228160001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5348/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

NAIR REICO TSUZUKI

Endereço: RUA JOAQUIM ROQUE DA SILVA, 450 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1508.354.1 - **Cad. Anterior:** 163630001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5349/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

ODILA FAMA

Endereço: RUA GOIÁS, 40 - FDS - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.76.1 - **Cad. Anterior:** 137370001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5350/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 324,00 UFM

DARCY DE SOUZA

Endereço: RUA MARACY, 586 - JARDIM SANTA MARTA
Ref. Cadastral: 30.2.3.11.122.1 - **Cad. Anterior:** 195190001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5351/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 60,00 UFM

DARCY DE SOUZA

Endereço: RUA MARACY, 586 - JARDIM SANTA MARTA
Ref. Cadastral: 30.2.3.11.122.1 - **Cad. Anterior:** 195190001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5352/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025
Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

JOSE ARROLHO SANCHES

Endereço: RUA MARACY, 633 - JARDIM SANTA MARTA
Ref. Cadastral: 30.2.3.10.353.1 - **Cad. Anterior:** 195410601



Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5353/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 80,00 UFM

JOSE ARROLHO SANCHES

Endereço: RUA MARACY, 633 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.10.353.1 - **Cad. Anterior:** 195410601

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5354/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

BENEVIDES PEREIRA DO NASCIMENTO

Endereço: RUA MARACY, 695 - JARDIM SANTA MARTA

Ref. Cadastral: 30.2.3.10.307.1 - **Cad. Anterior:** 195440001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5355/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

DARCY DE SOUZA

Endereço: RUA THEREZINA, 28 - JARDIM BRASÍLIA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1301.184.1 - **Cad. Anterior:** 276130001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5356/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 90,00 UFM

DARCY DE SOUZA

Endereço: RUA THEREZINA, 28 - JARDIM BRASÍLIA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1301.184.1 - **Cad. Anterior:** 276130001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5357/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 180,00 UFM

DARCY DE SOUZA

Endereço: RUA THEREZINA, 28 - JARDIM BRASÍLIA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1301.184.1 - **Cad. Anterior:** 276130001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5358/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

ERVINA SANTANA MENDES

Endereço: RUA LUIZ FERRAZ DE MESQUITA-DR, 279 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.500.138.1 - **Cad. Anterior:** 189050001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5359/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 375,00 UFM

ERVINA SANTANA MENDES

Endereço: RUA LUIZ FERRAZ DE MESQUITA-DR, 279 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.500.138.1 - **Cad. Anterior:** 189050001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5360/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 22/07/2025 - **Valor:** 110,00 UFM

ERVINA SANTANA MENDES

Endereço: RUA LUIZ FERRAZ DE MESQUITA-DR, 279 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.500.138.1 - **Cad. Anterior:** 189050001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5361/2025 - **Data da Infração:** 03/07/2025

Prazo: 10/07/2025 - **Valor:** 80,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado

na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 07 de Julho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 668f0baa-d1eb-48e9-990c-9ea52f4fde01

NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ELIDIANE DA SILVA MARINHO

Endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, 102 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.807.437.1 - **Cad. Anterior:** 418690001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5312/2025 - **Data da Infração:** 02/07/2025

Prazo: 07/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

SERGIO RIBEIRO DE SOUZA

Endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, 153 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.706.110.1 - **Cad. Anterior:** 419030001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5313/2025 - **Data da Infração:** 02/07/2025

Prazo: 07/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

NELMA BARRETO GOMES

Endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, 114 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.807.447.1 - **Cad. Anterior:** 418700001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5314/2025 - **Data da Infração:** 02/07/2025

Prazo: 21/07/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 07 de Julho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 141c77ea-ce9f-4670-a095-bc7aaa730f92



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0168/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0168/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) WILLIAN GIRANDA MARQUES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07523/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ÂNGELO CAZAROTTI-51- PQ. RESID. SÃO MATHEUS- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 564160001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 04 de julho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 663c5a03-fb08-4ff6-ae38-dedb18f837a0

EDITAL 0169/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0169/2025

Por meio desta, fica o Senhor (a) ISMAEL JUSTINO ALVES, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0877/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- SANTINA VIANA MENEGASSO-30- JD. SANTA MÔNICA, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 545900001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 04 de julho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 88a9eef1-217a-4b9c-8f65-918e5d8c4794

PORTARIA INTERNA Nº 121/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jose Cupertino D’arce” – Vila Marcondes II composta pelos seguintes membros:

- Médico: Julia Furini Alquati
- Enfermeiro: Daniela Sambe Andreatta



- Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi

Luís Jorge Barbosa

José Alves de Almeida

Maria Aldreia de Jesus Novais

- Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira

Suelen Cristina Malacrida

Luís Fernando de Miranda

Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz

Ricardo José Venturim

Alex Campos Souza

- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 7c4996b2-bce8-430a-a6cc-470ccfc337b6

PORTARIA INTERNA Nº 122/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “*Dr Ernizio Pio Daneluzzi*”- *Parque Alvorada I*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Valéria Cristina Murashita
- Enfermeiro: Carlota de Souza Scareli
- Auxiliares de Enfermagem: Meyriellen Cansian Malacrida Dutra

Vivian Aparecida Tomazini Yonaha

Neuza de Souza Oliveira

- Agentes Comunitários de Saúde: Penha dos Santos Inácio



Raquel Rodrigues Nabor

Iris de Franca Brito Aguiar

Gabriel Rezende Ruelo

Ana Carla de Souza Santos Marques

- Farmacêutico: Cintia Iara Miltus de Lima Dano
- Auxiliar de Farmácia: Valter Tadeu Costa Souza
- Gerente: Eliana Nunes Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 4d223728-d7db-45f6-9653-bb02bbeabd5c

PORTARIA INTERNA Nº 123/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “*Dr Yugo Morita*”- *Bela Vista* composta pelos seguintes membros:

- Médico: Helena Cristina Ribeiro Koharata Santos
- Enfermeiro/ Gerente : Gabriel Luis Nascimento Fioramonte
- Auxiliares de Enfermagem: Ana Carolina Correia de Lima

Thaís da Silva Polastre

- Agentes Comunitários de Saúde: Claudemir da Paz Lima

Erica Menezes Oliveira

Jacqueline Oliveira Santos

Renata Lucia Ribeiro

- Farmacêutico: Janaina Oliveira dos Santos
- Dentista: Talita Magro Juvêncio Moreira
- Auxiliar odontológica: Gisele Silva dos Santos Barreiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.



ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 4a9c02db-ba4b-4367-a2cd-8f3a7a7ea2c0

PORTARIA INTERNA Nº 124/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “*Dr Carlos Leon Samico Guillioud*”- *Cambuci* composta pelos seguintes membros:

- Médico: Daniela Salvador Martinho
- Enfermeiro: Flavia Volpe Zanuto
- Auxiliares de Enfermagem: Simone Aparecida Neves Rozas

Andressa Grigoletto de Oliveira Lopes

Sandra Regina Guevara de Almeida

- Agentes Comunitários de Saúde: Berta Lucia Rodrigues Xavier

Geneci Alves Junior

Robson Monteiro Germano

Shirlei Castro Fragoso

Osvaldo Pereira da Silva

Thiago Patricio Ribeiro da Silva

- Farmacêutico: Marisa Keiko Skate Weizzel
- Dentista: Ana Cláudia de Oliveira Romero
- Auxiliar odontológica: Marcia Regina Batista de Souza
- Gerente: Rivania Gisele Siqueira Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 777e42aa-1447-43a8-83aa-df49b7cb2522



PORTARIA INTERNA Nº 125/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Silvana Maria Furlanetto Tiezzi Pontes*" – *Parque Primavera*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Marcel Farias dos Santos
- Enfermeiro/Gerente: Gilceneia Pereira Martins Luna
- Auxiliares de Enfermagem: Kelly Bayer Sampaio

Rosimeire da Cruz Fernandes

Luiz Augusto de Queiroz

- Agentes Comunitários de Saúde: Cleide Andreia Alencar Oliveira

Idilei Correia de Brito Tamarozzi

Carlos Alberto de Souza

Ana Paula da Silva Oliveira

Ana Maria Nazaré

Lilian Cristina Florencio

Viviane Anderson Cassemiro dos Reis

Andreia da Silva Alves

Cirlene Mutsumi Tarumoto

- Dentista: Mari Luci Boscoli
- Auxiliar de Odontologia: Silvia Cristina Bertoni Silveira
- Farmacêutico: Luana Orlandeli Nanci Godoi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: ca68ddf2-d8e8-4955-abc9-46d0e2d8f131

PORTARIA INTERNA Nº 126/2025



ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Mariana da Silva*" - *Jardim São Pedro*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sulamita Gandia Gregory
- Enfermeiro: Ivana Patrício Ziedas
- Auxiliares de Enfermagem: Solange Aparecida Rampazo

Joana Graziela Lima de Souza

Alisson Ciriaco de Jesus

- Agentes Comunitários de Saúde: Luzinete do Amaral Salvador

Gustavo Oliveira Camargo

Alex Sandro Olivetto

Joseane Ilario de Souza

- Dentista: Selma Cristina Pereira
- Auxiliar de Odontologia: Aline Gonçalves Piciula Silva
- Farmacêutica: Leticia Salim Tunes Morinaga
- Gerente: Jalyson Cristhian Caetano Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: ed0caea0-c2d0-41a2-adc2-da372e9fc435

PORTARIA INTERNA Nº 127/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Dr Antonio Kataoka*"- *Eneida* "*Valeria Siqueira da Cruz Assunção*"- *Ameliópolis*, composta pelos seguintes membros:



- Médico: Vinicius David Zamberlan
- Enfermeiro/ Gerente: Claudineia Aparecida Zandonato
- Auxiliares de Enfermagem: Andreia Cristina de Oliveira Borges

Larissa Aparecida Galindo de Angelo

- Agentes Comunitários de Saúde: Guthier Henrique Kuhn

Matheus Navarro da Rocha

Natalicia Ferreira dos Santos

Lidiane da Silva Menezes

- Farmacêutico: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Trindade
- Dentista: Enedy Breschi Segato
- Auxiliar odontológico: Claudia Natalina Cardoso Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025

ADRIANA GOMES VITORIOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 959818d1-d9b9-4dec-8922-e814dee604e2

PORTARIA INTERNA Nº 128/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Filomena Cândida de Oliveira*"- *Floresta do Sul*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Yenni Perez Zorrilla
- Enfermeiro: Vyvian Trondoli Nascimento
- Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinheiro

Danila Cristina Freitas Xavier

- Agentes Comunitários de Saúde: Cristiane Aparecida da Silva



Ailton Toshinobu Oshita

Cristiane Fonseca

- Dentista/ Gerente : Liziane Jancos Calles
- Auxiliar de Odontologia: Elisete Lemos Silva
- Farmacêutica: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Trindade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: f74a7b17-25bf-4c1a-991d-07e6958252e6

PORTARIA INTERNA Nº 129/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Manuel Alves Mendonça*" - *João Domingos Neto I*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Matheus Sodrê Teixeira
- Enfermeiro: Mayara Cristina Secchi Mereb

Auxiliares de Enfermagem: Viviane Soares de Souza Casusa

Mirian de Mello Basilio

- Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Daniel Santana Martins

Jose Carlos Teodoro

- Farmacêutico: Ricardo Vasconcelos Santana
- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Dentista: Angela Raquel Oliveira Xavier Siscoutto
- Auxiliar odontológico: Erica Monteiro Rossati



- Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 57e73a5b-f39f-4bf8-a175-ba5805a2385e

PORTARIA INTERNA Nº 130/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *“Jose Cupertino D’arce” – Vila Marcondes I* composta pelos seguintes membros:

- Médico: Silvia Elaine Zuntini Pinto
- Enfermeiro: Adriane Simone Santana Santos
- Auxiliares de Enfermagem: Angélica Gomes Ferreira

Monica Herminia Trevisan

Fernanda Guimaraes Bressan

- Agentes Comunitários de Saúde: Marcia Satomi Yassuda

Edna Emerick

Maria Ionara Carvalho

Fernando Santos Magalhães

Monica Parisi Evangelista

Gianeli Scalisi Jardim

- Cirurgião Dentista: Juliana Elizabete de Andrade Imolesi Pelegrino
- Auxiliar odontológico: Elaine Aparecida Machado Galli
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA INTERNA Nº 131/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jose Paulo da Costa” – Montalvão, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Cassia Aparecida de Santana Guasquez
- Enfermeiro: Juliana Aparecida Angelo
- Auxiliares de Enfermagem: Elisangela Saladini dos Santos

Gerente/ Mariana Ferreira da Silva

- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo

Fabiana Galdino Gonçalves Balotari

Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo

Renata Moraes da Cruz Zuli

Andreia Cristina Zulli

Rogério Martins Marangoni

- Dentista: Pamela Martins Paschoalotto
- Auxiliar de Odontologia: Fabiana Cristina Gonçalves Sechi
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: b4858a7e-1507-4099-b4a6-e59e33c89b47

PORTARIA INTERNA Nº 132/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;



Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr Antonio Kataoka”- Eneida “Valeria Siqueira da Cruz Assunção”- Ameliópolis, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Vinicius David Zamberlan
- Enfermeiro/ Gerente: Alan Ricardo Cruz
- Auxiliares de Enfermagem: Hudson Teodoro Guida

Larissa Aparecida Galindo de Angelo

- Agentes Comunitários de Saúde: Guther Henrique Kuhn

Matheus Navarro da Rocha

Natalicia Ferreira dos Santos

Lidiane da Silva Menezes

- Farmacêutico: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Trindade
- Dentista: Eneidy Breschi Segato
- Auxiliar odontológico: Claudia Natalina Cardoso Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: c6e7fc1a-1182-4c35-877c-a221e602fa7a

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

PROCESSO 1DOC Nº: 043/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a desinsetização, desratização e dedetização sede da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio do endereço eletrônico: compras@prudenprev.sp.gov.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 10/07/2025.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta processo nº



43/2025, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO N° 43/2025:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

INFORMAÇÕES: compras@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente, 03 de julho de 2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Adriano Henrique de Oliveira
Código identificador: 312f0e1e-1e3f-4833-a57c-8b0b3194d703

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

PROCESSO 1DOC Nº: 042/2025.

OBJETO: Aquisição de material permanente (ventilador e escada doméstica).

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio do endereço eletrônico: compras@prudenprev.sp.gov.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 10/07/2025.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta processo nº 42/2025, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: Consta no Termo de Referência.

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO N° 42/2025:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

INFORMAÇÕES: compras@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente, 03 de julho de 2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Adriano Henrique de Oliveira
Código identificador: 9cda610d-c2b9-43f1-9748-5363ef21e401

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

PROCESSO 1DOC Nº: 044/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a limpeza das caixas de água da sede da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio do endereço eletrônico: compras@prudenprev.sp.gov.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 10/07/2025.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta processo nº 44/2025, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais).

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 44/2025:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

INFORMAÇÕES: compras@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente, 03 de julho de 2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Adriano Henrique de Oliveira
Código identificador: b9400d58-6a4b-4cc7-ba90-d21382039086

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 56/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **JOSÉ ZANUTTO**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MARQUES DAS NEVES, a contar a partir de 02 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 02 de julho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Secretaria - Interina

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: eb7fde46-e611-4c8d-bb44-11e12b53fa4a

ATO DA MESA Nº 57/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do



artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 1º e demais artigos da Lei nº 9.257/2017, de 06.01.2017, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **JORGE DE DEUS RODRIGUES**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CMCC.6, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MARQUES DA NEVES, a contar a partir de 02 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 02 de julho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Secretaria - Interina

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 3f6ae950-069f-4c6a-a90f-ee25ba63a715

ATO DA MESA Nº 58/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 1º e demais artigos da Lei nº 9.257/2017, de 06.01.2017, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **ALYSSON VINICIUS DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CMCC.6, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador IZAQUE JOSÉ DA SILVA, a contar a partir de 02 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 02 de julho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Secretaria - Interina

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 2c48404d-ea68-4c41-bc1a-4cbb7d3c82b



ATO DA MESA Nº 59/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **SARA LAILEN SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete da Vereadora SARA ELÍCIA SANTOS LOPES, a contar a partir de 02 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 02 de julho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

ARISTEU PENALVA

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Secretaria - Interina

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 2fda8f32-b337-47d7-8341-fa55e30ef0d7



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP